



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.01.03**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, COM ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, ORIENTAÇÕES E ACESSORIA AOS FISCAIS DE CONTRATO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços no termo de referência anexo aos autos desse processo.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa: **A A M DE SOUSA CONTABIL (ME)**, inscrita no CNPJ nº 41.904.451/0001-30, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **A A M DE SOUSA CONTABIL (ME)**, inscrita no CNPJ nº 41.904.451/0001-30, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

Boa Viagem/CE, 01 de Fevereiro de 2023.

  
**Artur Valle Pereira**

Presidente da Comissão de Licitação